



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o desfazimento de bens do
CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o desfazimento de bens do CEFET/RJ, conforme processos nº 23063.003665/2018-75; 23063.003666/2018-66 e 23063.003790/2018-17.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A blue ink signature, appearing to be 'CHF', is written over a large, hand-drawn blue oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES